



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 2-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Processo seletivo trilha graduação-mestrado 2022.2

**A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciência da Computação, da Faculdade de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem como objetivo a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de estudantes de alto desempenho para o Programa Trilha Graduação-Mestrado, e matrícula nos semestres letivos de 2022.2 e 2023.1, de acordo com Resolução nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022, e em conformidade com este Edital.

### 1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA TRILHA GRADUAÇÃO-MESTRADO

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos ao Programa Trilha Graduação-Mestrado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com alto desempenho, conforme Regulamento da Trilha Graduação-Mestrado, Resolução nº 258-CPOS/CCO/FACOM/UFMS.

1.2. Passo a passo para efetivar a inscrição:

- a) Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br);
- b) Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias);
- c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do link <https://link.ufms.br/TUYIq>, desde a data de publicação deste Edital até às 17h do dia 14/7/2022, horário do Estado do MS. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos.

1.3. Documentos a serem enviados em um único arquivo zipado (extensão zip). Para gerar os pdfs, sugerimos o uso de um aplicativo de digitalização:

- a) histórico escolar de graduação com as reprovações e MGA, em pdf;
- b) comprovante de participação em Projeto de Pesquisa aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em pdf ou jpg;
- c) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (formato original);
- d) carta de aceitação de orientador da Facom, pertencente ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em pdf ou jpg (Anexo III do Edital).

1.4. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

- a) **envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**
- b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;
- c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 10MB o arquivo final zipado.

1.5. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

## 2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1. Itens de avaliação:

a) Planilha de pontuação de currículo;

b) Média Geral Acadêmica (MGA) do histórico escolar de graduação.

2.2. O item a) será normalizado em uma nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de cada candidato será a soma dos itens a) normalizado e b).

2.3. A lista de selecionados seguirá a ordem decrescente de nota final dos candidatos.

2.4. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicará na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.

## 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 18/7/2022, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).

3.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br) até às 23h59 do dia 20/7/2022. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado da análise dos recursos será divulgada no site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) a partir do dia 22/7/2022.

3.3. O candidato selecionado poderá requerer matrícula em até uma disciplina por semestre de pós-graduação na condição de estudante especial pelo e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br) enquanto satisfizer os critérios do Art. 1º da Resolução 258/2022 do Colegiado de Curso. A lista de oferta está disponível no Anexo I deste Edital.

3.4. As aulas terão início na semana do dia 1/8/2022.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.

4.3. Uma vez matriculado, o estudante da trilha graduação-mestrado poderá solicitar cancelamento da matrícula até o dia 31/8/2022.

4.4. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação ou Mestrado em Computação Aplicada, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA

## ANEXO I

### LISTA DE OFERTA 2022.2



**Curso: Mestrado em Ciência da Computação**

Disciplina	Docente responsável	Dias de aula*	Modalidade
Desenvolvimento de Software	Awdren Fontão	Seg/Qua 7h15	Híbrida na Seg e Remota na Qua
Redes de Computadores	Ronaldo Ferreira	Ter/Qui 13h15	Remota com provas presenciais
Redes Neurais Artificiais	Edson Matsubara	Seg/Qua 9h25	Híbrida na Seg e Remota na Qua
Teoria dos Grafos	Marcelo de Carvalho	Ter/Qui 7h15	Remota
Tópicos em Metodologia e Técnicas de Computação: Programação em GPU	Paulo Pagliosa	Ter/Qui 15h25	Remota
Tópicos em Teoria da Computação: Heurísticas baseadas em programação linear inteira	Edna Hoshino	Ter/Qui 9h25	Remota com provas presenciais

\* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula. Todas as disciplinas ocorrem duas vezes na semana, com carga horária total de 60h.

- A modalidade de oferta das disciplinas poderá ser alterada conforme legislação vigente.

- A convalidação de disciplinas entre cursos diferentes não é garantida e será analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso mediante requerimento do acadêmico, após seu ingresso como estudante regular.

**Início das aulas:** semana do dia 1/8/2022.

**Grade de horários das disciplinas**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7:15	DesenvSoft	Teoria	DesenvSoft	Teoria	
9:25	RedesNeur	HeuristPLI	RedesNeur	HeuristPLI	
13:15		RedesComp		RedesComp	
15:25		ProgGPU		ProgGPU	
18:30		IoT	Simulação		
20:40		Simulação	IoT		

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO**

**Processo Seletivo: Estudante Trilha Graduação-Mestrado**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Objeto do recurso:</b> <b>(etapa, item)</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
<b>Instruções para o Programa de Pós-Graduação:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li><li>2. Cortar na linha tracejada.</li><li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li></ol>	

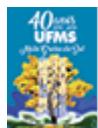
**ANEXO III**  
**CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR**

À Comissão de Seleção de Estudantes da Trilha Graduação-Mestrado FACOM-UFMS

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_, professor(a) do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Computação da UFMS, em conformidade com o Edital de Seleção de Estudantes para o programa Trilha Graduação-Mestrado, informo que, aceito orientar e acompanhar o estudante \_\_\_\_\_, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo de Mestrado da Facom.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(assinatura do orientador)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aristarco Pagliosa**,  
**Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 30/06/2022, às 10:35,  
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º,  
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **3372740** e o código CRC **6C791355**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.021146/2022-40

SEI nº 3372740

